



INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria competente a realização do serviço de instalação de placas de identificação na rua Marina Eugênia de Souza (Dona Preta), localizada nos bairros de Lourdes e Satélite.

A referida via possui poucas residências, sendo utilizada predominantemente como importante caminho de ligação e circulação entre bairros, apresentando intenso fluxo de veículos ao longo do dia. Contudo, encontra-se sem a devida sinalização de identificação, o que tem gerado dificuldades recorrentes de localização e orientação por parte dos usuários.

A ausência de placas de identificação adequadas compromete a organização do sistema viário e dificulta a mobilidade de motoristas, entregadores, prestadores de serviços e demais usuários, especialmente aqueles que não são da região. Tal situação também pode impactar negativamente a atuação de serviços essenciais, como equipes de emergência, podendo ocasionar atrasos em atendimentos e riscos à segurança da população.

Ressalta-se que a via possui relevante importância para a mobilidade urbana do município, servindo como rota de deslocamento entre bairros. Além disso, recentemente foram implantados e revitalizados equipamentos públicos em seu entorno, como o Campo Guarani e a reforma do campus do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG), o que contribuiu para o aumento da circulação de pessoas e veículos na região.

Destaca-se, ainda, que a denominação da via representa uma justa e significativa homenagem à memória de Dona Preta, figura de reconhecimento local, cuja lembrança integra a identidade e a história do município, razão pela qual se reforça a importância de sua adequada identificação.

Diante do exposto, solicita-se que a presente indicação seja atendida com a maior brevidade possível, visando proporcionar melhores condições de orientação, acessibilidade e segurança a todos que utilizam a referida via.

Sala de Sessões da Câmara, 19 de junho de 2026 .





Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

Belmar Lacerda Silva Diniz
Vereador - PT



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330034003900350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330034003900350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Belmar Lacerda Silva Diniz** em 19/06/2026 15:59

Checksum: 22712F4DCAB8EB301C3188440A15074A4BA55D21CAD954342864EF3DEB621E1F



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330034003900350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.